

TERMOPERNAMBUCO S.A.
CNPJ N.º 03.795.050/0001-09
NIRE N.º 33.3.0029226-8
Companhia Aberta - RG.CVM 1.985-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2022**

1 – DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte dias do mês de abril de 2022, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Praia do Flamengo, nº 78, 7º andar, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ.

2 – CONVOCAÇÃO: Dispensada na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76.

3 – PRESENCAS: Foi verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registro em livro próprio. Foram registradas as presenças dos administradores da Companhia e do Sr. Marcelo Nogueira, representante da KPMG Auditores Independentes.

4 – MESA: Foi indicado pelo acionista presente, para presidente da mesa, o Sr. David Benavent del Prado que indicou como secretária a Sra. Livia Pereira Rezende.

5 – ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: **1)** Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; **2)** Proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2021 e a distribuição de dividendos; **3)** Definição do número de membros que irá compor o Conselho de Administração e eleição dos seus membros titulares e suplentes; e **4)** Fixação da Remuneração global anual dos administradores da Companhia.

6 – ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: **5)** Proposta de novo modelo de Carta de Indenidade aos membros Conselho de Administração.

7 – DELIBERAÇÕES: Foi aprovada a lavratura da presente ata em forma sumária, como faculta o Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. Todas as matérias da Ordem do Dia foram postas em discussão e votação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, tendo sido aprovados pelo acionista presente, sem reservas:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1) as contas e o Relatório Anual da Administração, relativo aos negócios sociais da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, documentos esses

que foram colocados à disposição do acionista e do público em geral, tendo as Demonstrações Financeiras sido publicadas no dia 18 de fevereiro de 2022 no Jornal Valor Econômico;

2) a proposta do Conselho de Administração de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 490.878.674,49 (quatrocentos e noventa milhões, oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) da seguinte forma:

- a)** Destinar 5% (cinco por cento) do lucro líquido para constituir reserva legal, no montante de R\$ 24.543.933,72 (vinte e quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos);
- b)** Constituir reserva de incentivo fiscal Sudene no montante de R\$79.611.799,57 (setenta e nove milhões, seiscentos e onze mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos);
- c)** Ratificar Juros sobre capital próprio deliberados em 2021 no montante de R\$40.499.000,00 (quarenta milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais), sendo R\$ 19.690.000,00 (dezenove milhões, seiscentos e noventa mil reais), deliberados na RCA de 28 de junho de 2021 pagos em 26/08/2021 e R\$20.809.000,00 (vinte milhões, oitocentos e nove mil reais), deliberados na RCA de 15 de dezembro de 2021 pagos em 15/03/2022, que compõem o dividendo mínimo obrigatório;
- d)** Ratificar dividendos intermediários deliberados em 2021 no montante de R\$177.420.000,00 (cento e setenta e sete milhões, quatrocentos e vinte mil reais), deliberado na RCA de 22 de outubro de 2021 e pagos em 05/11/2021; e
- e)** Deliberar dividendos adicionais propostos no montante de R\$168.803.941,20 (cento e sessenta e oito milhões, oitocentos e três mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), com pagamento até 31/12/2022 sem atualização monetária.

3) a definição de 5 (cinco) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato, e a eleição, para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2024, dos seguintes membros titulares (efetivos):

- a) Hugo Renato Anacleto Nunes**, português com igualdade de direitos no Brasil, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 2625320 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.091.446-05, com endereço na Praia do Flamengo 78 - 1º andar - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ;
- b) Oscar Fortis Pita**, espanhol, casado, engenheiro industrial, engenheiro industrial, com passaporte espanhol nº AAF846068, com endereço na Calle Tomás Redondo, 1, 28033, Madri, Espanha;
- c) Rodolfo Fernandes da Rocha**, brasileiro, solteiro, graduado em ciências contábeis, portador da cédula de identidade nº 10.304.575-3 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.187.037-21, com endereço na Praia do Flamengo, 78 - 9º andar - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ;

- d) **Eduardo Capelastegui Saiz**, espanhol, casado, administrador de empresas, portador do CPF/MF 819.863.865-20, RNE nº V293179-X, com endereço na Praia do Flamengo, 78 - 9º Andar - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ; e
- e) **Leonardo Pimenta Gadelha**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 08815379-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 025.987.667-41, com endereço na Praia do Flamengo, 78 - 10º Andar - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ.

Para fins do § 2º do artigo 146 da Lei das S.A., registre-se que o conselheiro Oscar Fortis Pita, não residente, será representado pelo Sr. Mário José Ruiz-Tagle Larrain, chileno, casado, diretor de empresa, portador da Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº V359972-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.458.437-74, com endereço na Praia do Flamengo, 78 - 4º Andar - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-903, conforme procuração arquivada na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse, nos termos da Lei das S.A., mediante a assinatura do respectivo termo de posse, ocasião na qual declararão à Companhia o preenchimento dos requisitos de elegibilidade previstos na Lei das S.A. e o seu desimpedimento para exercício dos seus respectivos cargos.

4) a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2022 no montante de até R\$ 1.408.663,85 (um milhão, quatrocentos e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), líquida de encargos sociais, cabendo ao Conselho de Administração proceder à sua distribuição entre seus membros e a Diretoria, observando os seguintes limites:

- a) Remuneração dos membros da Diretoria Estatutária: montante de R\$ 1.365.103,85 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e três reais e oitenta e cinco centavos); e,
- b) Remuneração dos membros do Conselho de Administração: montante de R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais).

Em Assembleia Geral Extraordinária:

5) o novo modelo de carta de indenidade aos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Proposta da Administração. Assim, resta aprovada a celebração de contratos de indenidade entre a Companhia e os membros do Conselho de Administração, conforme novo modelo ora aprovado, tendo as informações relativas ao novo modelo dos contratos de indenidade sido devidamente indicadas no Anexo I do Manual para Participação nas Assembleias, disponível na página de Relações com Investidores da Neoenergia (www.ri.neoenergia.com), na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (www.cvm.gov.br), na página da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e na sede da Companhia, conforme recomendado no item 7.13 do Ofício Circular Anual-2022-CVM/SEP.

8 - **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, conferida, aprovada e assinada pelo Presidente, pelo único acionista da Companhia e por mim, que secretariei os trabalhos. Rio de

Janeiro, 20 de abril de 2022. **Presidente:** David Benavent del Prado; **Secretária:** Lívia Pereira Rezende; **Acionista:** NEOENERGIA S.A.

Presidente
David Benavent del Prado

Secretária
Lívia Pereira Rezende

NEOENERGIA S.A.

Solange Maria Pinto Ribeiro
Diretora Presidente Adjunta

Rogério Aschermann Martins
Diretor Executivo de Recursos